



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026, 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO PEDRO DO SUL– EXERCÍCIO DE 2023– E DÁ PROVIDÊNCIAS

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 12, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 111, II, 174, 175 e 177, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

Considerando o parecer favorável com ressalvas à aprovação das Contas da Senhora Ziania Maria Bolzan e e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Vernei Pedro Delcul, Administradores do Executivo Municipal de São Pedro do Sul, no exercício de 2022; emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo de Contas nº 000976-0200/23-1, foi acolhido pela Comissão de Orçamento e Finanças da Casa com a aprovação das contas pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026.

DECRETA

Art. 1º O Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitido no processo de nº Processo n.º 000976-0200/23-1, decisão da Primeira Câmara, em Sessão realizada em 21/10/2025, prevalece pela aprovação de contas.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2023 do Poder Executivo de São Pedro do Sul (processo n.º 000976-0200/23-1) da Prefeita Ziania Maria Bolzan e do Vice Prefeito Vernei Pedro Delcul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera

Presidente

Ver. Alecssander Oesterreich

Vice-presidente

Ver. Eduardo Serdotti

Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B054BDBAEBFD35CD) no site: <https://citta.click/B054BDBAEBFD35CD>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo 000387 de 10/06/2026 13:25:32

Documento
000002 / 2026

Processo

-

Autenticação



B054BDBAEBFD35CD

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ARIZOLI FLORES SACERDOTE

CPF: 505***.***53

Cargo: REVISOR

Assinado em: 10/06/2026 13:19:55

Local: IP: 45.183.73.93 Geolocalização: -29.5572, -55.126

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WALTER RENATO MENEZES

CPF: 385***.***04

Cargo: RELATOR

Assinado em: 10/06/2026 13:09:51

Local: IP: 45.183.73.93 Geolocalização: -29.5572, -55.126

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ROSA DE FÁTIMA EBLING METZ

CPF: 260***.***20

Cargo: PRESIDENTE

Assinado em: 10/06/2026 13:18:03

Local: IP: 45.183.73.93 Geolocalização: -29.5572, -55.126

Hash do documento (SHA-256): 0f9c71ee37bad7320fe33add111aba4500dce4b7edf9aa453951f137fe6b999

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.